

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2006
(Do Deputado Federal DURVAL ORLATO PT/SP)**

Solicita ao Sr. Ministro da
Saúde **AGENOR ÁLVARES**
informações acerca do programa de
Farmácias Populares.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art.º 70, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. **AGENOR ÁLVARES**, Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às seguintes indagações:

a) Procede a informação, fornecida pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, de que consegue no mercado remédios a preços mais baratos do que aqueles oferecidos no Programa Farmácia Popular (segundo tabela anexa, enviada pela Prefeitura em resposta de ofício)? Como isso é possível?

b) Procede a informação, também proveniente da Prefeitura Municipal de Jundiaí, de que a lista fornecida pelo programa de Farmácias Populares tem os mesmos itens relacionados na lista anexa de compras da PMJ?

6F178E9354

JUSTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jundiaí, em resposta a ofício enviado explicitando pontos do Programa de Farmácia Populares, considerou que sua adesão não seria vantajosa.

Dentre os pontos apresentados, a Prefeitura informou que consegue, no mercado, preços melhores do que os preços oferecidos pelo Programa. E, que, além disso, a lista com medicamentos comprados pela PMJ “praticamente sobrepõe o elenco de medicamentos” do Programa Farmácia Popular.

Assim, gostaríamos de saber do Ministério da Saúde se procedem as justificativas apresentadas pela Prefeitura de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2006.

Atenciosamente,

**DURVAL ORLATO
DEPUTADO FEDERAL PT/SP**

6F178E9354

